



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 498, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 26102/2022;

Considerando o Decreto municipal nº. 164, de 28 de outubro de 2022, que *“Dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana - Reurb no âmbito do Município de Valença/RJ e dá outras providências”*;

Considerando o Decreto nº. 214, de 21 de novembro de 2022, que *“Institui o pagamento de JETON por reunião à Comissão de Regularização Fundiária, trazida no Decreto nº. 164 de 2022.”*

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, instituída pela Seção V, do Decreto Municipal nº. 164, de 28 de outubro de 2022, a ser composta pelo servidores abaixo listados:

- Andreia Dias Aires (presidente), matrícula nº. 138.533;
- Flavine Mara Chaves, matrícula nº. 143.812;
- João Eduardo Rodrigues Ferreira, matrícula nº. 144.142;
- Marco Antonio Toledo dos Santos, matrícula nº. 109.967;
- Valeria Benedicto da Silva, matrícula nº. 138.142;
- Thayana Calmon Leitão. Matrícula nº. 144.402;
- Sheila Alves Laureano (vice-presidente), matrícula nº. 100.200;
- Paulo Cesar de Paiva Vieira, matrícula nº. 144.131;
- Ana Paula Lameira de Souza, matrícula nº. 120.553;
- Bruno Cunha de Almeida, matrícula nº. 144.418;
- Eliane Maria de Oliveira Maia, matrícula nº. 211.500; e
- Gustavo de Jesus Generoso, matrícula nº. 140.686.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria, deverá seguir as atribuições e demais ditames fixados no Decreto Municipal nº. 164 de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1566